



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 7.209, DE 2021 - DOEAL/MT DE 10.12.21.

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2021.

Presidente - as) Dep. Max Russi

1º Secretário - as) Dep. Eduardo Botelho

2ª Secretária - as) Dep. Janaina Riva

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.